



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ADITIVO DA ATA Nº 36/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025
PROCESSO Nº 7840/2025

O **MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, com sede a Praça dos Três Poderes, nº 1.000, Jardim Marabá, em Itapetininga, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 46.634.291/0001-70, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pela **Sra. SOLANGE DIONÍZIA DE BARROS OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, Ordenadora de Despesas nos termos do Decreto Municipal nº 1671 de 25 de agosto de 2017 e de outro lado a empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 04.307.650/0012-98, Inscrição Estadual nº 082.411.96-4, estabelecida na Rua Tancredo Neves, nº 337, Bairro São Diogo I, no Município de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29.163-267, telefone: (11) 2185-3440 / 3437 / 3431 / 8171 / 7601 e 3436, e-mail: licitacoes@oncoprod.com.br, doravante denominada **DETENTORA**, representada neste ato pelo **Sr. DOUGLAS DOS SANTOS GAMA**, CPF nº [REDACTED] Considerando o artigo 124, inciso II alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, é lavrado o presente Termo Aditivo da Ata, nos termos do Protocolo nº 59051/1/2025, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REVISÃO

1.1 - Por meio deste termo, fica acordado entre as partes que o preço unitário do **item 1** – BELIMUMABE 400MG PÓ LIOFILIZADO, originalmente pactuado em R\$ 2.569,35 (dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), será revisado para **R\$ 2.565,47** (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), representando uma redução de **-0,15101095607839000%** para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento. Por estarem de comum acordo, declaram as partes aceitar as disposições, inclusive com relação ao valor registrado, e bem assim, por observar todos os dispositivos legais em vigor sobre o assunto, em especial os da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Itapetininga, 26 de setembro de 2025.

SOLANGE DIONÍZIA DE BARROS OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ordenadora de Despesas - Decreto Municipal nº
1.671 de 25/08/2017

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
Representante Legal: DOUGLAS DOS SANTOS
GAMA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:

2. _____
Nome: